



SUMÁRIO

ERRATA – RESENHA DE CONTRATO Nº 073/2025.....	2
---	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ERRATA – RESENHA DE CONTRATO Nº 073/2025

ERRATA – RESENHA DE CONTRATO Nº 073/2025

Na resenha publicada referente ao Contrato nº 073/2025, firmada entre a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA e a Fundação Pavel, CNPJ nº 04.089.250/0001-09, onde se lê:

"VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES."

Leia-se corretamente:

"VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 3 MESES."

Barão de Grajaú/MA, 16 de junho de 2025.

Identificador: 1486-7f18f556f621865f9f306c20ef833de7c8202006



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477622000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-27 00:05:03

